



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (ALTERADO)

PROJETO DE LEI Nº	120/2020
Nº EMENDA:	25
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado NICOLAU JUNIOR
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CNPJ:	04.013.548/0001-02
ENDEREÇO:	Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro do Miritizal
MUNICÍPIO:	CRUZEIRO DO SUL
OBJETO:	Custeio na “Aquisição de materiais esportivos (redes, troféus, medalhas, traves, bolas e apitos) e demais equipamentos esportivos para atender as competições e Recursos Humanos, arbitragem e estudos técnicos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no Município de Cruzeiro do Sul”.
VALOR:	R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado ILSON RIBEIRO”,  
15 de dezembro de 2022”

  
Deputado NICOLAU JUNIOR  
PP